



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 09/DEAD/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando o processo 23086.004588/2023-78, resolve:

Art. 1º Designar a Profª **Grazielle Isabelle Cristina Silva Sucupira** como Coordenadora do curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, no período de 8 de abril de 2023 a 7 de abril de 2025.

Art. 2º Designar a Profª **Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá** como Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, no período de 8 de abril de 2023 a 7 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA LÚCIA RAMALHO



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 05/04/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037175** e o código CRC **88DF04B8**.